



Projeto de Lei Nº 147/2026

Dispõe sobre: Concede denominação de “Maria Conceição Alonso “ao equipamento público (UBS COHAB I”), situada na Rua Sebastião Mamede, 205, Setor D - bairro da Cohab I.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de “*Maria Conceição Alonso*” ao equipamento público (UBS COHAB”) situada na *Estrada Lucinda de Jesus - bairro da Cohab II*.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 18 de maio de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

Maria Conceição Alonso, nascida em 29 de janeiro de 1929, chegou ao Município de Itapevi no ano de 1984, fixando residência na Cohab II, no prédio localizado na Rua Luiz Belli, nº 87, apartamento 42-B, onde construiu grande parte de sua trajetória de vida ao lado de seu esposo Aermias Santos, e de sua filha Roseli Djanira Alonso. Ao longo de sua vida, Dona Maria Conceição Alonso formou uma família marcada pelo amor, união e cuidado, sendo também avó dedicada de Denise Alonso Murakami, Marcelo Tadeu Alonso Murakami, Mauricio Alonso Murakami e Jaquelyne Luzia Alonso Murakami, deixando um legado de carinho e valores familiares que atravessa gerações. Durante todos esses anos vivendo na Cohab II, Dona Maria Conceição Alonso sempre manteve forte integração e convivência com os moradores da comunidade, cultivando amizades sinceras e fortalecendo os laços entre os prédios e vizinhos da região. Sua família também sempre esteve presente na comunidade, contribuindo para esse espírito de união tão importante para o bairro. Conhecida pelo coração generoso e pelo cuidado com todos ao seu redor, Dona Maria sempre ajudou familiares, amigos e vizinhos, sendo referência de acolhimento, solidariedade e amor ao próximo. Sua história representa o exemplo de uma mulher guerreira, dedicada à família e à construção de uma comunidade mais humana e unida. Diante de toda sua contribuição e do carinho deixado na vida de tantas pessoas, nada mais justo do que prestar esta justa homenagem à Dona Maria Conceição Alonso, mãe, avó e cidadã querida da Cohab II, reconhecendo sua trajetória e sua importância para o Município de Itapevi.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 18 de maio de 2026.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Projeto de Lei Nº 147/2026 - Processo 201/2026 Documento assinado digitalmente em 18/05/2026. PROTOCOLO 11724/2026 - 18/05/2026 09:44 - PROCESSO 201/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3WEC-T668-1R9D-230S







CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Selo Digital n°: 1445352PV00000020797825Y

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
MARIA CONCEIÇÃO ALONSO

Número do CPF
939.460.408-10

Matrícula
144535 01 55 2025 4 00078 033 0030068-78

Data do falecimento
CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO Dia 05 Mês 09 Ano 2025 Horário 22:30 HORAS

Local de falecimento
EM RESIDÊNCIA, NA AVENIDA PEDRO PAULINO, Nº 1184, COHAB II, ITAPEVI/SP Município de falecimento ITAPEVI UF SP

Sexo FEMININO Estado civil VIÚVA Nome do último cônjuge ou convivente NÃO CONSTA

Idade 96 ANOS Dia 29 Mês 01 Ano 1929 Município de nascimento LUÍS ANTÔNIO UF SP

Genitor(es)
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS; ORTELINA DE ARRUDA DOS SANTOS

Causa da morte
MORTE NATURAL; SENESCÊNCIA; DISFUNÇÃO MÚTIPLA DE ÓRGÃOS E SISTEMAS

Nome do médico que atestou o óbito DR. CLOVES NEHRER Número de inscrição profissional do médico 77401

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido) MEMORIAL PARQUE ITAPEVI, EM ITAPEVI/SP Município ITAPEVI UF SP

Data de registro DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO Dia 12 Mês 09 Ano 2025


Nome do declarante MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI Existência de bens NÃO Existência de filhos

Anotações/Averbações
A falecida deixa (03) três filhos de nomes: Roberto, Sergio e Roseli, não deixa bens a inventariar, testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97 e Portaria nº 01/2018 datada de 19/02/2018 do MM Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapevi-SP, Dr. Gustavo de Azevedo Marchi.

CNS nº 144535
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas de Itapevi
Itapevi - SP
HENRIQUE FERRAZ CORRÊA DE MELLO - OFICIAL
Oficial de Registro Civil
Praça José Baptista Silveira, nº s 23/27, Vila Nova Itapevi
CEP: 06694160 - Itapevi-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapevi, 16 de setembro de 2025.
Erica Costa dos Santos
Escritório Autorizado
ERICA COSTA DOS SANTOS
Escrivente Autorizada

Isenta de Emolumentos
Digitado por: STEFANY
Conferido e Impresso por: STEFANY



IA 009230537

Projeto de Lei Nº 147/2026 - Processo 201/2026 Documento assinado digitalmente em 18/05/2026. PROTOCOLO 11724/2026 - 18/05/2026 09:44 - PROCESSO 201/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 3WEC-T668-1R9D-230S





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3WECT6681R9D230S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3WEC-T668-1R9D-230S

